

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Handwritten signature and initials, possibly 'S-V' and '4'.

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.956

AUTORIZA O SENHOR EIJI WATANABE A UTILIZAR-SE DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Senhor EIJI WATANABE autorizado a utilizar, a título precário, a rede de energia elétrica que aciona as bombas da Estação de Captação de água, para movimentação de um motor de 10 (dez) HP e 3 (três) K.W. luz.

ARTIGO 2º -- As despesas decorrentes com a instalação desse melhoramento correrão por conta do interessado beneficiado.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

(Handwritten signature of Sebastião de Souza Bueno)

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

(Handwritten signature of Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi)

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura